

REMANEJAMENTO - ATO Nº14/2022
 REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, o(s) servidor(es):

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO		ORIGEM			VIGÊNCIA	MOTIVO	
LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL					CONTEÚDO	Nº AULAS	LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL			
RIBEIRÃO DAS NEVES	342491	DR. REYNALDO MARTINS MARQUES	537723-9	VALERIA DO CARMO DINIZ FERREIRA	EEB2J	02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	-	RIBEIRÃO DAS NEVES	9938	JOSÉ PEDRO PEREIRA	02-06-2022	REMANEJAMENTO EXCEDENCIA-PROJETO DADAS	POR MÃOS

03 1644506 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº87/2022
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Afonso Pena Mascarenhas - 2232, MaSP 555789-7, Sílvia Helena Gonçalves de Oliveira, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART. 147, §2º, I, e §3º, I, §5º do ADCT9, Acresc. EC 104/20 com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº88/2022
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. José Maria Bicalho - 10618, MaSP 662158-5, Nelsimar Aparecida Santo Oliveira, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII H, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART. 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº89/2022
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Alizon Themoter Costa - 339156, MaSP 800759-3, Adriana Maria de Moraes, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI N, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 111 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº90/2022
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Pedro Leopoldo - E.E. de Pedro Leopoldo - 9784, MaSP 299210-5, Rusi Meire da Cruz Mendes, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI N, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 111 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº91/2022
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Cesec Maria Vieira Barbosa - 2569, Masp 368280-4, Maria da Penha Barros Pimenta, a partir da data de publicação, ref. ao ATBIII M, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART. 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº92/2022
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão - 1210, MaSP 285451-1, Marli Rodrigues do Nascimento, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII I, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART.146, §6º, I, §7º, I, ADCT/89, com direito a remuneração integral.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº27/2022.
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Donato Werneck - 2488, MaSP 953593-1, Ary Lúcio de SouzaPEBI C, 4º cargo, a partir de 27/04/2022, nos termos ART 36, §1º, I, §5º CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, LI, III E ART.14-D LC 64/02, LC 156/20.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º45/2022.
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves–E.E. Henrique Saporí - 9946, MaSP 822357-0, Williana Isaías da Silva, ATB4J, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 06/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 46/2022.
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Francisco Cardoso Assumpção da Silva – 10201, MaSP 968209-7, Ilsa Aparecida da Silva, PEB1C, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 10/06/2022; Santa Luzia - E.E. Leonina Mourthe de Araujo – 10731, MaSP 884820-2, Maria Silvania de Oliveira PEB1I, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 15/06/2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº 32/2022.
 ANULA O ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 49, publicado em 28/05/2022, motivo de duplicidade de publicação, ficando mantido o Ato nº 47, publicado em 28/05/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº26/2022
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor: SRE METROPOLITANA C - 04000041, MASP 1351728-9 VINÍCIOS WERNECK, TDE2C, admissão 02, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1101052, a contar de 01/06/2022.

03 1644499 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 433/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0125323/2021-09
 RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
 APROVADO EM 24.5.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Amélia D’Anuniação Pyramo, sediada em São Brás do Suaçuí.
 Conclusão
 Observadas as disposições estabelecidas e considerando o que dispõe a Portaria CEE nº 06/2022, de 04 de fevereiro de 2022, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Amélia D’Anuniação Pyramo, sediada em São Brás do Suaçuí, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.
 Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.
 Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 434/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0094461/2021-53
 RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
 APROVADO EM 24.5.2022

Recredenciamento da entidade Centro de Educação Infantil Arte Manha Ltda. - ME, mantenedora do Centro de Educação Arte Manha, no município de Carangola.
 Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro de Educação Infantil Arte Manha Ltda. - ME, mantenedora do Centro de Educação Arte Manha, com sede na Rua Thomaz Gonzaga, nº 141, Bairro Santa Emília, no município de Carangola, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.
 Belo Horizonte, 13 de maio de 2022.
 Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 435/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0111675/2021-02
 RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
 APROVADO EM 24.5.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio UNIFOR, no município de Formiga.
 Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio UNIFOR, no município de Formiga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.
 Tendo em vista que o Colégio funciona em regime de coabitação com o Centro Universitário de Formiga - UNIFOR, ratificamos a necessidade do funcionamento, em separado e em espaços distintos, das diretorias e das secretarias das unidades escolares, com vistas ao resguardo da documentação escolar dos estudantes.
 Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.
 Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 436/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0126475/2021-42
 RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
 APROVADO EM 24.5.2022

Recredenciamento da entidade Sistema Laser de Ensino Ltda - EPP, mantenedora do Colégio Laser, sediada em São Lourenço.
 Conclusão

Cumpridas as exigências previstas para a espécie, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Sistema Laser de Ensino Ltda. - EPP, mantenedora do Colégio Laser, no município de São Lourenço, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.
 Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 438/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0073452/2020-43
 RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
 APROVADO EM 24.5.2022

Recredenciamento da entidade Colégio Pólis de Ensino Fundamental Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Pólis, de Carmo do Paranaíba.
 Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Pólis de Ensino Fundamental Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Pólis, no município de Carmo do Paranaíba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.
 A consideração da Câmara do Ensino Fundamental.
 Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.
 Tatiana Tilatti Motta – Relatora
 Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
 A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.
 Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 441/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0099900/2021-58
 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
 APROVADO EM 25.5.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Athos, no município de Unaí.
 Conclusão

À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Athos, no município de Unaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.
 Belo Horizonte, 24 de abril de 2022.
 Girleine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 442/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0019400/2022-76
 RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
 APROVADO EM 25.5.2022

Renovação de reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Agricultura, ministrada de forma concomitante e subseqüente ao Ensino Médio, pela Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais - EFOP/MG, situada no município de Uberaba.
 Conclusão

Faço ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Agricultura, concomitante e subseqüente ao Ensino Médio, ministrada pela Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais - EFOP/MG, instalada na Avenida Afrânio de Azevedo, 2.455, Bairro Olinda II, no município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.
 Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 443/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0016239/2022-63
 RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
 APROVADO EM 25.5.2022

Reconhecimento do curso Técnico em Administração ministrado pelo Grau Técnico Venda Nova, no município de Belo Horizonte.
 Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Administração ministrado pelo Grau Técnico Venda Nova, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.
 Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.
 Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

03 1644660 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 38/FHA/2022

Institui Comissão organizadora dos processos de inscrição para cadastro reserva Quadro Administrativo exercício 2022, de que tratam os Editais nº 22/2022, 23/2022, 24/2022, 25/2022 e 26/2022.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

I - CONSIDERANDO a publicação do Processo de Inscrição cadastro reserva para contratação temporária ao exercício das funções pública de Analista Educacional – ANE, regidos pelos Editais nº 22/2022 de 30.05.2022, 23/2022 de 01.06.2022, 24/2022 de 01.06.2022, 25/2022 de 01.06.2022 e 26/2022 de 03.06.2022;
 RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão do Processo de Inscrição para, acompanhar as inscrições, analisar documentos, pontuar, classificar, publicar os atos do Edital e demais atribuições ao Processo de inscrição.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, fica assim composta:
 Presidente Luciene Millo Campos, MASP1018107-1

Membros
 I - Alessandra Mara de Assis, MASP1495763-3
 II - Alexandre Daniel Gomes, MASP44576-4
 III - Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1
 IV - Luciano Matos, MASP1018153-5
 V - Patricia Saragony Zagnoli, MASP1018913-2
 VI - Weriston Fernandes Silva MASP1360419-4

Art.3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º em seus impedimentos e ausências será substituído por membros da Comissão observando os incisos III, IV e V.

Art.4º Será instituída a específica para fins de para fins de realizar entrevista, de que trata o item 9 do Edital.

Art.5º Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.

Art.6º Homologado o Processo de Inscrição de que trata o Edital acima, a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.7º Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 03 de junho de 2022.
 VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
 Presidente da Fundação Helena Antipoff

03 1644580 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 560 DE 01 DE JUNHO DE 2022.
 Altera a Resolução CONUN/UEMG Nº 483, de 20 de janeiro de 2021, que constituiu o Conselho Editorial da Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais – EduUEMG.

A Presidente do Conselho Universitário - CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º O Artigo 1º da resolução CONUN/UEMG Nº 483, de 20 de janeiro de 2021, que constituiu o Conselho Editorial da Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais – EduUEMG, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituído o Conselho Editorial da Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais – EduUEMG, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Thiago Torres Costa Pereira;
 II – Amanda Tolomelli Brescia;
 III – Ana Elisa Ferreira Ribeiro;
 IV – Ana Lúcia Almeida Gazolla;
 V – Fuad Kyrillos Neto;
 VI – José Márcio Pinto de Moura Barros;
 VII – Moacir Henrique Júnior.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 01 de junho de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Presidenta do Conselho Universitário

03 1644141 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 28/04/2022, conforme RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 548, DE 10 DE MARÇO DE 2022, atribui a GUSTAVO RODRIGUES CUNHA, MASP 1457600-3 a direção do Campus de Belo Horizonte, a contar de 07/06/2022.

03 1644678 - 1

ATO Nº 1269/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, HELIMARA MOREIRA LAMOUNIER HERINGER, Masp nº 11607678, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 10/2022, vaga 73, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 29/04/2022.

ATO Nº 1270/2022 ANULA O ATO nº 551/2022, publicado em 08/04/2022, de Atribui Extensão de Carga Horária, da professora POLYANA APARECIDA VALENTE, Masp nº 1168126-9, da Unidade Acadêmica de Ibirité.

ATO Nº 1274/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 35%, ao professor BENITO ROBERTO BONFATTI, Masp nº 1487220-4, da Unidade Acadêmica de Passos, para o período de 29/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 1273/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora CLÁUDIA VANESSA DOS SANTOS CORREA, Masp nº 1495747-6, da Unidade Acadêmica de Passos, para o período de 29/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 1274/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor JULIO CESAR MACHADO, Masp nº 1136412-2, da Unidade Acadêmica de Passos, para o período de 29/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 1275/2022 ANULA O ATO nº 841/2022, publicado em 21/04/2022, de Atribui Extensão de Carga Horária, da professora MARILZA DE OLIVEIRA SANTOS, Masp nº 1034330-9, da Faculdade de Educação.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

03 1644667 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a FELIPE VIEIRA CASTRO, MASP 12060489, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MC1100059.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ALEXANDRA LIMA DE OLIVEIRA, MASP 08308868, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100268.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a SANDRO FREDERICO GOMES MARTINS, MASP 1275026-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100269.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a SANDRO FREDERICO GOMES MARTINS, MASP 1275026-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100269.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a CHRISTIANO LOPES JILVAN, MASP 1054425-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MC1100026, a contar de 24/05/2022.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JEFFERSON FIGUEIREDO LOPES, MASP 1094533-4, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100115.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CHRISTIANO LOPES JILVAN, MASP 1054425-2, do cargo de provimento em comissão DAI-18 MC1100060, a contar de 24/05/2022.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WESLEY GONÇALVES DE SOUZA, MASP 14776850, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100121.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WESLEY GONÇALVES DE SOUZA, MASP 14776850, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100121.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HELOISA RODRIGUES MOREIRA, MASP 10457331, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100128.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HELOISA RODRIGUES MOREIRA, MASP 10457331, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100128.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ERICA MENDES FONSECA E SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100128, de recrutamento amplo a Gerência de Contabilidade e Finanças - PRPGF.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 201